

PROCEDIMENTO CONCURSAL SIMPLIFICADO PARA RECRUTAMENTO DE PROFISSIONAIS DE TERAPIA DA FALA DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO A TERMO CERTO, POR 6 MESES, NA UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE CASTELO BRANCO, EPE.

Ata nº 1

Ao 8º dia do mês de Novembro do ano de dois e vinte e três, pelas 14h00m, reuniu na sala de Terapia da Fala no Centro de Desenvolvimento da Criança da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, o júri do concurso para seleção de recrutamento, de um Terapeuta da Fala para celebração de contrato individual de trabalho a termo certo por 6 meses, não renovável, para exercício de funções na Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, EPE, constituída pelos seguintes elementos:

Composição do Júri:

Presidente: Tânia Patrícia da Costa Dias, Terapeuta da Fala Coordenadora

Vogais: Ana Sofia Bento Neves, Terapeuta da Fala

Sara Maria Peres Pereira, Terapeuta da Fala,

estando todas presentes.

O júri deliberou que será aplicado o método de seleção de Avaliação Curricular, de acordo com o art.º 7 da portaria 154/2020 de 23 de Junho, encontrando-se anexada a esta ata a Grelha de Classificação.

A Avaliação Curricular será expressa numa escala de 0 a 20, com valoração até às centésimas. A classificação será obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar, em conformidade com art.º 10 ponto 2 da portaria 154/2020 de 23 de Junho.

Apenas serão pontuáveis os cursos de âmbito profissional creditados e realizados após obtenção do título profissional.

Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate preferencial, descrito nos n.º 1 e 2 do art.º 28 da Portaria nº 154/2020 de 23 de Junho.

Após a realização da avaliação curricular proceder-se-á à elaboração de uma lista de classificação que será divulgada nos termos indicados no aviso de abertura.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

A Presidente:

1ª Vogal:

2ª Vogal:

Tânia Patrícia da Costa Dias
Ana Sofia Bento Neves
Sara Maria Peres Pereira

Castelo Branco, 8 de Novembro de 2023



[Handwritten signature]

Avaliação curricular

Nome: _____

Curriculum	Valorização		Pontuação
a) Habilitações académicas (HA) (10 a 12 valores)	Licenciatura	10 Valores	(10 a 12 valores)
	Mestrado	11 Valores	
	Doutoramento	12 Valores	
b) Nota final de curso (NFC) (0 a 3 valores)	10 Valores = 0	15 Valores = 2.25	(0 a 3 valores)
	11 Valores = 0.3	16 Valores = 2.4	
	12 Valores = 0.6	17 Valores = 2.55	
	13 Valores = 0.9	18 Valores = 2.7	
	14 Valores = 1.2	19 Valores = 2.85	
		20 Valores = 3	
c) Tempo de exercício em funções (TEF) (Max: 1.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções	>1 ano e 3 meses têm a nota máxima	(Max: 1.5 Valores)
d) Experiência profissional em atividades complexas (EPC) (Max: 0.5 Valores)	0.10 Valores por cada mês completo de exercício de funções em atividades complexas	- a definir por quem pede a abertura do concurso	(Max: 0.5 Valores)
e) Atividades de formação com duração (AF) (Max: 2 Valores)	Ação de formação de âmbito profissional com avaliação	0.04 Valores / ação (Max: 0.6 Valores)	(Max: 2 Valores)
	Ação de formação de âmbito profissional sem avaliação	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral com avaliação	0.01 Valores / ação (Max: 0.2 Valores)	
	Ação de formação de âmbito geral sem avaliação	0.005 Valores/ação (Max: 0.1 Valores)	
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de carácter profissional	0.02 Valores / ação (Max: 0.3 Valores)	
	Pós-Graduação em área conexas	0.5 Valores	
f) Atividades relevantes (AR) (Max: 1 Valor)	Professor/ Orientador de estágios curriculares (com avaliação)	0.05 Valores por disciplina/estágio	(Max: 1 Valores)
	Formador em diversas entidades externas	0.05 Valores por formação	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados	0.1 Valores	
	Projetos de investigação, pósteres, comunicações e trabalhos publicados, grupos de trabalho, júri de concurso quando efectivo ou suplente que tenha sido chamado a participar	0.05 Valores	
Avaliação curricular (AC)	AC=HA+NFC+TEF+EPC+AF+AR		(Max: 20 Valores)

A presidente: *Teresa Dias*

A vogal: *[Handwritten signature]*

A vogal: *[Handwritten signature]*